CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 26

PMCL/SMF/FAZ/OF.037/2023

Conselheiro Lafaiete(MG), 17 de Março de 2023

Exmo. Sr.
Osvaldo César da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Oficio nº 235/2023/Câmara – Protocolo 3361/2023 - Projeto de Lei nº 019-E-2023 para atendimento ao Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamento, vimos esclarecer:

Todas as suplementações propostas são para cumprimento de resoluções da Secretaria de Estado de Saúde, além daquelas constantes de projetos/atividades previstos no PPA, LDO e LOA, já apresentados e aprovados na forma de lei.

Ressaltamos que todas essas peças de planejamento foram discutidas em reuniões, consultas, audiências, inclusive com a participação dos Conselhos.

Em relação a Ação 1187 a correlação de fontes de recursos entre o exercício de 2022 e 2023 está discriminada pelo TCEMG no link https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/tabelas/2023-tabelas/tabela-de-classificacao-de-fontes-e-destinacoes-de-recursos-2023/, conforme quadro abaixo e para comprovação encaminhamos o "Demonstrativo de Superávit Financeiro por Fonte de Recurso" :

ESPECIFICAÇÃO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS					
DE 2022			PARA 2023		
CÓDIGO	NOMENCLATURA		CÓDIGO	NOMENCLATURA	DETALHAMENTO DA FONTE OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS
68	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	ALTERAÇÃO	710	Transferência Especial dos Estados	010

E o detalhamento prevê:

-17-Mar-2023-15:47-044226-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 27

ESPECIFICAÇÃO DA FONTE OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Código Principal	Nomenclatura	Especificação
710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.

DETALHAMENTO DA FONTE OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DA FONTE OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS: COMPOSTO DE 3 DÍGITOS		
Código	Nomenclatura	Especificação
010	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	Controle dos recursos transferidos pelo Estado, por meio de transferência especial, provenientes do acordo judicial de reparação dos impactos socioeconômicos e ambientais do rompimento de barragem em Brumadinho celebrado com a Vale S.A., de execução orçamentária e financeira obrigatória, conforme disposto no art. 157 do ADCT da Constituição do Estado.

A Lei Municipal nº 6170/2022 – LOA 2023, em seu art. 3º – autoriza o Executivo Municipal a criar novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária. Portanto a compatibilidade deverá ser observada nos projetos atividades, uma vez que o PPA não é elaborado no nível de elemento de despesa.

De acordo com Art. 16, §1º, inciso, II, da LRF, considera-se "compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições" .

Ressaltamos que os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais,

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 28

conforme Art. 3º, da Lei Municipal nº 6.084 de 22 de dezembro de 2021, que trata do PPA.

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário de Fazenda

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT SUPLEMENTADO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Superávit Apurado em 31/12/2022	Decretos de suplementação autorizados pelo Inciso I do Art 2º da Lei nº 6170/2022 - LOA							Projetos de Lei em Tramitação			Total Superávit	Saldo em 14/03/2023
		531/2023	541/2023	543/2023	548/2023	554/2023	564/2023	570/2023	019_E/2023	025_E/2023	029_E/2023		
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.623.520,89			193.436,77	21.833,00	522.321,98	1.155.472,99	89.420,00	10.875.819,81	442.125,68		13.300.430,23	9.323.090,66
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	4.846.812,10		4.846.812,10									4.846.812,10	-
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	6.817.442,24	106.002,39				218.000,00			3.838.852,13		2.654.587,72	6.817.442,24	-
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	4.202.146,22		114.109,10	1.444.317,00								1.558.426,10	2.643.720,12
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.660.836,56				508.496,76				3.507.424,93		3.168.070,56	7.183.992,25	23.476.844,31
1.632.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	2.633.788,11										2.633.788,11	2.633.788,11	-
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	605.852,63			92.175,00								92.175,00	513.677,63
1.710.010.0000 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado - Acordo Judicial Reparação Impactos Socioeconômicos e Ambientais-Barragem Brumadinho)	7.795.724,42								6.588.070,98			6.588.070,98	1.207.653,44
1.717.000.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	33.543,91											-	33.543,91
1.718.000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	269.660,91					15.000,00						15.000,00	254.660,91
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	370.137,33						364.447,10					364.447,10	5.690,23
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento)	4.423.897,28			284.880,99					2.100.000,00		700.000,00	3.084.880,99	1.339.016,29
Total Geral	*85.283.362,60*	*106.002,39*	*4.960.921,20*	*2.014.809,76*	*530.329,76*	*755.321,98*	*1.519.920,09*	*89.420,00*	*26.910.167,85*	*442.125,68*	*9.156.446,39*	*46.485.465,10*	*38.797.897,50*

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 29

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
21 / 03 / 23

Comunicado nº 063/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Pedro Américo de Almeida, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei nº 019-E-2023, estando o mesmo à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 03 (três) dias, conforme dispõe o § 6º do art. 113 do Regimento Interno.

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-067 - (31) 3769-8100 / 3769-8103
E-mail: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br - Site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br